



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

- **Contratada:** BCC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.374.778/0001-39, sita na Rua Jacob Gremmelmaier, nº 1208, sala 01, Centro, na cidade de Getúlio Vargas/RS, CEP 99.900-000.

- **Objeto:** Fornecimento de câmeras de segurança para Escolas Municipais.

- **Motivação:** Justifica-se pela necessidade de aumento da segurança nas escolas municipais através de videomonitoramento.

- **Dotação orçamentária:**

08 – Secretaria de Educação Cultura Desporto e Turismo

08.01.12.365.0021.2057 – Manutenção das instalações do ensino infantil

08.01.12.365.0021.2057.3.3.90.30.24 (8295) – Material para manutenção de bens imóveis/instalações

08.02.12.361.0022.2061 – Manutenção das instalações do ensino fundamental

08.02.12.361.0022.2061.3.3.90.30.24 (7715) – Material para manutenção de bens imóveis/instalações

Recurso – 20 MDE

- **Valor:** R\$ 3.315,90 (três mil, trezentos e quinze reais e noventa centavos) para Escola Pedro Ceconello; R\$ 4.368,70 (quatro mil, trezentos e sessenta e oito reais e setenta centavos) para Escola Anjinho da Guarda; e R\$ 4.416,00 (quatro mil, quatrocentos e dezesseis reais) para Escola Aurelio Castelli; totalizando R\$ 12.100,60 (doze mil e cem reais e sessenta centavos), o pagamento será efetuado mediante apresentação do respectivo documento fiscal e comprovação da prestação dos serviços

- **Previsão legal:** Art. 24, inc. II, da Lei nº 8.666/93.

Estação, 14 de maio de 2020.



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2020

O Prefeito Municipal de Estação, no uso das atribuições que lhe confere a legislação municipal, e com amparo no disposto no art. 24, inc. II, da Lei nº 8.666/93, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica e na manifestação da Comissão Municipal de Licitações, resolve:

HOMOLOGAR, a seguinte:

a) **Dispensa de Licitação nº 018/2020: Contratante:** Prefeitura Municipal de Estação; **Contratada:** BCC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME; **Objeto:** Fornecimento de câmeras de segurança para Escolas Municipais; **Valor total:** R\$ 12.100,60 (doze mil e cem reais e sessenta centavos); **Base Legal:** Art. 24, inc. II, Lei nº 8.666/93;

b) **Autorizar o empenho das despesas resultantes à conta da seguinte dotação orçamentária:**

08 - Secretaria de Educação Cultura Desporto e Turismo

08.01.12.365.0021.2057 - Manutenção das instalações do ensino infantil

08.01.12.365.0021.2057.3.3.90.30.24 (8295) - Material para manutenção de bens imóveis/instalações

08.02.12.361.0022.2061 - Manutenção das instalações do ensino fundamental

08.02.12.361.0022.2061.3.3.90.30.24 (7715) - Material para manutenção de bens imóveis/instalações

Recurso - 20 MDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO, 15 de maio de 2020.

HUMILDES DE ALMEIDA CAMARGO
Prefeito Municipal